

<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2019181-1</b>		
<b>INTERESSADO:</b>	Secretaria Municipal de Saúde – FMS/SEMSA.	
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	001/2019	
<b>PROCESSO LICITATÓRIO:</b>	Pregão Presencial nº 001/2019.	
<b>ORDENADORA DE DESPESA:</b>	Sra. Dayane da Silva Lima.	
<b>PREGOEIRO:</b>	Sr. Gledson Esmilly Sousa Bentes.	
<b>OBJETO:</b>	Aquisição de equipamentos para serviço de atenção domiciliar – SAD – Programa Melhor Em Casa, através dos restantes das Emendas Parlamentares nºs 17556.659000/1160-13, 17556.659000/1150-01 e 17556.659000/1180-01.	
<b>EMPRESAS VENCEDORAS</b>	A. C. B. Monteiro Lima ME	R\$ 12.305,00
	AMG – Comércio e Assistência Técnica Hospitalar – EIRELI	R\$ 13.550,00
	L. C. SA Comércio e Serviços - EPP	R\$ 50.200,00
	LMP Correa - EPP	R\$ 44.015,84
	Sandra M. S. de Aguiar – ME	R\$ 3.800,00
	U. F. Aguiar – ME	R\$ 6.050,00
<b>FISCAIS DO CONTRATO</b>	Sra. Aline Garcia Corrêa e Sr. Alexandre Ferreira de Lira, Portaria nº 100/2018	

## I - INTRODUÇÃO

Trata-se de análise prévia do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 001/2019 realizado pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, tendo como objeto a aquisição de equipamentos para serviço de atenção domiciliar – SAD – Programa Melhor Em Casa, através dos restantes das Emendas Parlamentares nºs 17556.659000/1160-13, 17556.659000/1150-01 e 17556.659000/1180-01, foi efetivado com observância das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993. Deu entrada nesta Controladoria no dia 13/3/2019 às 12h23, através do memorando nº 071/2019-CPL/SEMSA, contendo os seguintes documentos:

## II. DA ANÁLISE DO PROCESSO

Os autos, contendo **3 (três)** volumes, foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos:

### Na fase interna constata-se:

- ✓ Memorando Interno nº 1601/2019-SEMSA de solicitação do objeto do certame licitatório, do dia 3/1/2019: “Visando manter o pleno funcionamento das atividades de atendimento domiciliar do referido programa, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas na área da SAÚDE do Município (fl. 1)”;
- ✓ Resolução nº 050/2018, de 19 de setembro de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, aprovando a utilização dos saldos remanescentes dos Processos Licitatórios de Emendas Parlamentares (fl. 2);
- ✓ Memorando nº 024/2018-SEMSA emitido pelo Sr. Lauro Correa Carvalho, Coordenador da Divisão de Planejamento da SEMSA, do dia 20/9/2018, informando que as emendas nº 17556.659000/1160-13, nº 17556.659000/1150-01 e nº 17556.659000/1180-01, após adquirir todos os itens da proposta teve um saldo remanescente no valor de R\$ 203.658,13. Motivo pelo qual solicita a autorização para licitação deste recurso objetivando adquirir o objeto do certame (fl. 3);
- ✓ Planilha de equipamentos para a Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar – EMAD (fl. 4);
- ✓ Saldo das emendas no valor de R\$ 352.709,00, assinado pela Sra. Irlaine Maria Figueira da Silva, em 3/1/2019 (fl. 5);
- ✓ Propostas de aquisição de equipamento/material permanente nº 17556.659000/1150-01, nº 17556.659000/1160-13, nº 17556.659000/1180-01 (fls. 6/13);
- ✓ Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013: dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes (fls. 14/18);
- ✓ Planilha de valores SIGEM dos equipamentos para o Serviço de Atenção Domiciliar – SAD (fls. 19/22);



- ✓ Termo de autuação, dia 3/1/2019 (fl. 23);
- ✓ Mapa de composição de preço médio, datado em 9/1/2019, assinado pela Sra. Irlaine Maria Figueira da Silva (fls. 24/26);
- ✓ Nove pesquisas de preços de mercado: L. M. P. Corrêa – EPP (fls. 27/31), Nova Médica Comércio e Serviços de Produtos Hospitalares LTDA (fl. 32), Dacilene Lima Aguiar – EPP (fls. 33/34), L. C. SA Comércio e Serviços (fls. 35/40), Piau Formulários EIRELLI – EPP (fls. 41/42), Portela e Lima LTDA – EPP (fls. 43/48), Via Marconi (fls. 49/51), A. C. B. Monteiro Lima – ME (fls. 52/57), Rio Norte Chevrolet (fl. 58/59);
- ✓ Demonstrativo de dotação orçamentária – saldo orçamentário (fl. 60);
- ✓ Memorando nº 0005/2019 NAF/SEMSA emitido pelo Chefe do NAF e pela Secretária apresentando à Coordenadora do Setor de Licitação o demonstrativo de dotação orçamentária (fl. 61);
- ✓ Pedido de autorização de reserva de dotação (fl. 62);
- ✓ Autorização para o certame assinada pela Ordenadora de Despesa em 21/1/2019 (fl. 63);
- ✓ Termo de reserva orçamentária (fl. 69);
- ✓ Demonstrativo de reserva orçamentária autorizada pelo valor de R\$ 203.658,13 (fl. 65);
- ✓ Cópia da Portaria nº 100/2018 de nomeação dos fiscais do contrato: servidora Aline Garcia Corrêa e servidor Alexandre Ferreira de Lira (fl. 66);
- ✓ Cópia do Decreto nº 153/2018-SEMGOF de nomeação da Secretária, Sra. Dayane da Silva Lima (fl. 67);
- ✓ Termo de referência (fls. 68/78);
- ✓ Cópia da Portaria nº 005/2017-SEMGOF de designação dos pregoeiros municipais e sua equipe de apoio (fls. 79/80);
- ✓ Minuta do edital e seus anexos (fls. 81/121): termo de referência, minuta do contrato, carta de apresentação da documentação, carta proposta da licitante, declaração do inciso XXXIII do art. 7º da CF/88, modelo de declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração de qualidade e responsabilidade do produto ofertado, declaração de elaboração independente da proposta;
- ✓ Parecer Jurídico nº 001-01/2019-NTLC, de 5/1/2019, assinado pelo Assessor Jurídico NTLC, Sr. Jefferson Lima Brito, OAB/PA 4993: “Analisada a minuta do Edital de Pregão Presencial e a minuta do Contrato, em cumprimento ao que dispõe o parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, OPINO que os mesmos atendem ao disposto no artigo 40 da Lei nº 8.666/93, todos atuando subsidiariamente aos dispositivos contidos na Lei nº 10.520 de 17 julho de 2002 conforme o que dispõe seu artigo 9º (fls. 122/123)”;
- ✓ Memorando nº 002/2019-SEMSA informando que “o município não solicitou financiamento para o M.S pois, optou-se pela utilização de Saldos Remanescentes oriundos de Emendas Parlamentares, de acordo com a portaria supramencionada no art.13 §3º e §4º. A utilização dos Saldos foi devidamente apresentada e aprovada no Conselho Municipal de Saúde conforme resolução nº50/2018 de 19 de setembro de 2018. Importante citar que todos os equipamentos seguem as orientações do M.S em relação ao parâmetro populacional e as especificações de acordo com o SIGEM” (fl. 124).

**Na fase externa constata-se:**

- ✓ Aviso de licitação publicado: No Diário Oficial da União, Seção 3, nº 34, do dia 18/2/2019 (fl. 125); Jornal Diário do Pará, do dia 18/2/2019 (fls. 126/127); Diário Oficial do Estado nº 33806, do dia 18/2/2019 (fl. 128);
- ✓ Edital e seus anexos (fls. 129/168): termo de referência, minuta do contrato, carta de apresentação da documentação, carta proposta da licitante, declaração do inciso XXXIII do art. 7º da CF/88, modelo de declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração de qualidade e responsabilidade do produto ofertado, declaração de elaboração independente de proposta;
- ✓ Folha de credenciamento das licitantes (fl. 169);
- ✓ Documentos de credenciamento da empresa AMG – COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI (fls. 170/185): Cópia do RG do Procurador, Sr. Luan Guimarães de Lima; cópia do contrato social; Carta de apresentação da documentação; Procuração outorgando poderes ao Sr. Luan Guimarães de Lima; Cópia do RG da empresária Sra. Edjane Nunes Tavares; Credenciamento;
- ✓ Documentos de credenciamento da empresa A C B MONTEIRO LIMA – ME (fls. 186/207): Procuração outorgando poderes Sr. Francisco Jandson de Almeida; Cópia do RG do Procurador, Sr. Francisco Jandson de Almeida; Cópia do requerimento de empresário; Cópia do RG e CPF da empresária, Sra. Amanda Caroline Belo Monteiro; Comprovante de situação cadastral no CPF; Extrato de consulta no SIMPLES NACIONAL; Certidão simplificada

- digital; Declaração de enquadramento de ME; Carta de apresentação da documentação; Declaração de elaboração independente de proposta; Declaração de enquadramento como microempresa;
- ✓ Documentos de credenciamento da empresa L C SA COMÉRCIO E SERVIÇOS (fls. 208/223): Cópia da CNA do empresário, Sr. Leandro Costa Sá; Certidão inteiro teor digital; Requerimento de empresário; Carta de apresentação da documentação; Declaração de enquadramento como microempresa; Declaração de elaboração independente de proposta;
  - ✓ Documentos de credenciamento da empresa L. M. P. CORRÊA – EPP (fls. 224/254): Cópia do RG da Procuradora, Sra. Marta Júlia Castro Pinheiro; Procuração outorgando poderes a Sra. Marta Júlia Castro Pinheiro; Carta de apresentação da documentação; Declaração de elaboração independente de proposta; Declaração de enquadramento empresa de pequeno porte; Cópia da CNA da empresa, Sra. Liliam Mara Pires Côrrea; Certidão simplificada digital; Certidão simplificada digital; declaração de firma mercantil individual; Requerimento de empresário;
  - ✓ Documentos de credenciamento da empresa SANDRA M. S. DE AGUIAR – ME (fls. 255/284): Procuração outorgando poderes ao Sr. Edivaldo Maia de Sousa; Cópia da CNA do Procurador, Sr. Edivaldo Maia de Sousa; Carta de apresentação da documentação; Declaração de elaboração independente de proposta; Declaração de enquadramento como microempresa; Certidão simplificada digital; Declaração de firma mercantil individual; Cópia do RG da empresa, Sra. Sandra Maria Silva de Aguiar; Certidão inteiro teor digital; Requerimento de empresário;
  - ✓ Documentos de credenciamento da empresa U F AGUIAR – ME (fls. 285/303): Cópia da CNA do empresário, Sr. Ubiracy Ferreira Aguiar; Declaração de firma individual; Requerimento de empresário; Carta de apresentação da documentação; Declaração de elaboração independente de proposta; Declaração de enquadramento como microempresa;
  - ✓ Documentos da proposta de preços da empresa A C B MONTEIRO LIMA – ME (fls. 304/311): Proposta de preços; Carta proposta da licitante; Declaração de qualidade e responsabilidade do produto ofertado; Declaração de elaboração independente de proposta;
  - ✓ Documentos da proposta de preços da empresa AMG – COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI – ME (fls. 312/318): Carta proposta da licitante; Proposta de preços; Carta de apresentação da documentação; Declaração de qualidade e responsabilidade do produto ofertado;
  - ✓ Documentos da proposta de preços da empresa L C SA COMÉRCIO E SERVIÇOS (fls. 319/328): Carta proposta da licitante; Declaração de qualidade e responsabilidade do produto ofertado; Declaração de elaboração independente de proposta; proposta de preços;
  - ✓ Documentos da proposta de preços da empresa L. M. P. CORRÊA – EPP (fls. 329/342): Carta proposta da licitante; Proposta de preços; Declaração de qualidade e responsabilidade do produto ofertado; Declaração de elaboração independente de proposta;
  - ✓ Documentos da proposta de preços da empresa SANDRA M. S. DE AGUIAR (fls. 343/347): Proposta de preços; Carta proposta da licitante; Declaração de qualidade e responsabilidade do produto ofertado; Declaração de elaboração independente de proposta;
  - ✓ Documentos da proposta de preços da empresa U F AGUIAR ME (fls. 348/352): Proposta de preços; Carta proposta da licitante; Declaração de qualidade e responsabilidade do produto ofertado; Declaração de elaboração independente de proposta;
  - ✓ Documentos de habilitação da empresa A C B MONTEIRO LIMA (fls. 353/415): Requerimento de empresário; Cópias de RG e CPF da empresária, Sra. Amanda Caroline Belo Monteiro Lima; Comprovante de cadastro regular CPF; Cópia do cartão de inscrição no CNPJ; Ficha de inscrição cadastral – FIC na Secretaria de Estado da Fazenda; Certidões de regularidade fiscal e trabalhista; Certidão judicial cível negativa; balanço patrimonial de 2017; Certidão de regularidade Contadora; Dois atestados de capacidade técnica; Registro Anvisa e publicação no Diário Oficial da União, Suplemento, nº 125, do dia 3/7/2017; Licença sanitária 2019; Alvará de funcionamento 2019; Declaração do anexo V; Consulta de registro de produtos ANVISA; Lista de produtos não regulados pela ANVISA, extraída do sítio eletrônico da ANVISA;
  - ✓ Documentos de Habilitação da empresa AMG – COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA HOSPITALAR EIRELI – ME (fls. 416/547): Alvará de funcionamento; Registro na ANVISA; Um atestado de capacidade técnica; Balanço patrimonial de 2017; Certidão negativa de regularidade trabalhista; Cópia do cartão de inscrição no CNPJ; Contrato de compra e venda firmado para compra de equipamentos e materiais permanentes para unidade hospitalar; Contrato Social; Declaração do Anexo V; Registro ANVISA e sua publicação no Diário Oficial da União, Suplementar, nº 241, do dia

- 18/12/2017; Certidão Negativa de Regularidade Estadual; Certidão Negativa Judicial; Certidão Negativa de Regularidade Federal; Certidão Negativa de Regularidade do FGTS; Licença Sanitária Municipal; Certidão Negativa de Regularidade Municipal; Nota fiscal de compra de equipamentos; Cópia do RG da empresária, Sra. Edjane Nunes Tavares; Declaração do Contador; Declaração de Índice Financeiro; Registro de equipamentos na ANVISA; Relação de produtos não considerados produtos para Saúde; Enquadramento sanitário de produtos para Saúde; Relação de produtos não considerados produtos para Saúde; Manuais de Equipamentos;
- ✓ Documentos de habilitação da empresa L C SA COMÉRCIO E SERVIÇOS (fls. 548/585): Requerimento de empresário; Cópia do cartão de inscrição no CNPJ; Ficha de inscrição cadastral (FIC); Certidões negativas de regularidade fiscal e trabalhista; Certidão negativa judicial; Balanço patrimonial de 2017; Declaração de responsabilidade técnica Contador; Declaração do Contador; Certidão de regularidade profissional do Contador; Um atestado de capacidade técnica; Licença sanitária; Declaração do Anexo V; Alvará de funcionamento;
  - ✓ Documentos de habilitação da empresa L. M. P. Corrêa – EPP (fls. 586/666): Cópia do RG da empresária, Sra. Liliam Mara Pires Corrêa; Declaração de firma mercantil individual e requerimento de empresário; Cópia do cartão de inscrição no CNPJ; Certidões negativas de regularidade fiscal e trabalhista; Certidão negativa judicial cível; Balanço patrimonial de 2017; Declaração de responsabilidade técnica do Contador; Um atestado de capacidade técnica; Registro ANVISA e sua publicação no Diário Oficial da União, Suplemento, nº 126, do dia 6/7/2009; Registro dos produtos na ANVISA; Produtos não regulados pela GGTPS/ANVISA; Licença sanitária; Declaração do Anexo V; Alvará de funcionamento; Confirmação de autenticidade de certidão;
  - ✓ Documentos de habilitação da empresa SANDRA M S DE AGUIAR – ME (fls. 667/712): Declaração de firma mercantil individual; Requerimento de empresário; Cópia do RG da empresária, Sra. Sandra Maria Silva de Aguiar; Requerimento de empresário; Cópia do cartão de inscrição no CNPJ; Certidões negativas de regularidade fiscal e trabalhista; Certidão negativa judicial cível; Balanço patrimonial de 2017; Certidão de regularidade profissional contador; Dois atestados de capacidade técnica; Declaração do Anexo V; Alvará de funcionamento; Confirmação de autenticidade de certidão;
  - ✓ Documentos de habilitação da empresa U F AGUIAR (fls. 713/754): Declaração de firma individual; Requerimento de empresário; Cópia do cartão de inscrição no CNPJ; Ficha de inscrição cadastral (FIC); Certidões negativas de regularidade fiscal e trabalhista; Certidão negativa judicial cível; Declaração SIMPLES; Balanço patrimonial de 2017; Certidão de regularidade profissional contador; Comunicação de reenquadramento; Consulta SIMPLES; Três atestados de capacidade técnica; Declaração do Anexo V; Alvará de funcionamento; Declaração de enquadramento como microempresa; Confirmação de autenticidade de certidão;
  - ✓ Ata de abertura de envelopes, rodada de lances e análise de documentação (fls. 755/759);
  - ✓ Propostas consolidadas das empresas vencedoras (fls. 760/774);
  - ✓ Termo de adjudicação, assinado pelo Pregoeiro em 1/3/2019 (fls. 775/778);
  - ✓ Termo de homologação, assinado pela Secretária em 11/3/2019 (fls. 779/782);
  - ✓ Resultado publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 46, do dia 8/3/2019 (fl. 783).

### III - DA CONCLUSÃO

Diante da análise constatou-se que o processo licitatório Pregão Presencial nº 001/2019 encontra-se revestido das formalidades legais, nas fases interna e externa. **Recomenda-se:** Inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência; .no próximo certame para contratação do objeto da licitação seja procedido através da modalidade Pregão Eletrônico, conforme Decreto nº 206/2018-GAP/PMS, de 19 de julho de 2018. **LEMBRANDO** que o processo deve retornar para análise do contrato e parecer final.

Santarém (PA), 29 de março de 2019.

**Rodrigo Pedroso Costa**  
Técnico de Controle Interno  
Matricula nº 87.979

**Roberta Rebelo Merabet**  
Controladora Geral do Município  
Decreto nº 13/2018